

DISCURSO EM HOMENAGEM ÀS
BIBLIOTECÁRIAS DÓRIS DE QUEIROZ
CARVALHO E CECÍLIA ANDREOTTI ATIENZA
ALONSO

Anais do 1º SNDIJ
Republicação

Cumprimento os membros da Mesa.

Senhoras e Senhores,

Há pessoas que desempenham suas atividades rotineiras, outras há que, mesmo com um trabalho cotidiano e muitas vezes solitário, um trabalho que não parece que vai se destacar no relevo das realizações humanas, acabam tornando-se importantíssimas para quem as conheceu e vai utilizar-se de sua criação.

Em nossa área de atuação, a Biblioteconomia Jurídica, poucos profissionais se destacaram tanto em nosso país como as que pretendemos homenagear neste momento.

Vamos relatar, em breves comentários, a importância do trabalho dessas duas bibliotecárias para o aperfeiçoamento de nossa atividade profissional.

A primeira é Dóris de Queiroz Carvalho.

No final da década de 40, do século XX, a Biblioteca do Ministério da Fazenda utilizava a Classificação Decimal de Dewey (CDD) para classificar todos os livros de seu acervo, exceto as obras jurídicas, porque a CDD se mostrava inadequada e insuficiente. Após estudos de várias outras tabelas de classificação, optou-se pela utilização da Classificação Decimal da Federação Internacional de Documentação, mais conhecida como Classificação Decimal de Bruxelas. Mesmo esta tabela parecia inadequada para classificar os livros brasileiros de Direito. Para solucionar o problema

a jovem bibliotecária Doris de Queiroz Carvalho, que era responsável pela classificação das obras, decidiu expandir a classe 340 (Direito) da CDD, mas mantendo as suas características originais. Sem grandes pretensões, o objetivo do trabalho era apenas suprir uma necessidade específica da Biblioteca do Ministério da Fazenda. Entretanto, essa dificuldade era similar em outras bibliotecas jurídicas e começaram a surgir os pedidos de cópias dessa expansão da tabela. Em 1948, o então chefe da Biblioteca do Ministério da Fazenda resolveu fazer uma edição “mimeografada” que se esgotou rapidamente. Mas os pedidos de cópias não paravam de chegar. A segunda edição veio a público em 1953. No prefácio da segunda edição a autora modestamente diz que se alegrará “se com este desprentensioso trabalho tivermos prestado algum serviço à Biblioteconomia brasileira.” Ela não imaginava a contribuição que estava dando aos bibliotecários jurídicos.

Em 1977, atendendo aos inúmeros pedidos de uma nova edição, Doris de Queiroz Carvalho foi convidada a revisar sua classificação, lançando a terceira edição aumentada e atualizada. Seus exemplares, mais uma vez, rapidamente se esgotaram. Nessa época, eu já freqüentava o curso de Biblioteconomia na Universidade de Brasília e tomei contato com a “Classificação da Doris”, como era conhecida a Classificação Decimal de Direito. Passei, então, a admirar uma bibliotecária, a quem não tive o prazer de conhecer, mas que chamava intimamente de Doris.

Os bibliotecários jurídicos tiveram que esperar 25 anos por uma nova edição. A Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República decidiu convidar dona Doris para, mais uma vez, atualizar a sua obra. Mesmo afastada da profissão há vários anos, mesmo já vivendo sua nona década, dona Doris não recusou o convite. Trabalhou incansavelmente com as bibliotecárias da Presidência da República para trazer à luz a quarta edição de sua classificação. Demonstrando, ainda, grande espírito público concordou com a edição eletrônica de seu trabalho, possibilitando que todo e qualquer bibliotecário jurídico pudesse ter acesso à Classificação Decimal de Direito. Acabou, aí, o problema de edição esgotada.

Passemos, agora, a nossa outra homenageada.

Na Universidade de Brasília, também conheci o livro Documentação Jurídica: Introdução à análise e indexação de atos legais, de autoria da bibliotecária Cecília Andreotti Atienza, que foi lançado em 1979.

Esse livro surgiu do espírito altruísta da autora, que pretendia evitar que outros bibliotecários jurídicos enfrentassem as mesmas dificuldades que ela havia enfrentado no início da carreira. Naquela época, e ainda hoje, os cursos de Biblioteconomia oferecidos nas universidades brasileiras não preparavam os estudantes para trabalharem em uma área tão específica e complexa quanto à Biblioteconomia Jurídica. Era notória a necessidade de bibliografia básica que condensasse em um só volume os conceitos e técnicas esparsos em artigos de periódicos e trabalhos apresentados em eventos científicos. Ao longo dos anos, o livro Documentação jurídica cumpriu seu papel como texto básico para estudantes de Biblioteconomia e neófitos bibliotecários jurídicos.

Em 2004, fiz um mapeamento da produção bibliográfica do bibliotecário jurídico brasileiro. Analisei 106 trabalhos, entre livros, comunicações em eventos científicos, artigos de periódicos e teses. Constatei que Cecília Andreotti Atienza Alonso era das mais produtivas, além de ser com larga distância a autora mais citada.

São duas pessoas que, reconhecemos, fizeram grande diferença para o trabalho dos bibliotecários brasileiros.

Por isso, ainda que tardiamente, a Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal e os bibliotecários reunidos no Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica querem prestar uma pequena homenagem a essas duas bibliotecárias que tanto contribuíram para a Biblioteconomia Jurídica. É uma pequena homenagem perante a grandiosidade da contribuição que deram.

EDILENICE PASSOS

Presidente da Comissão Organizadora

Como citar este artigo:

PASSOS, Edilenice. Discurso em homenagem às bibliotecárias Dóris de Queiroz Carvalho e Cecília Andreotti Atienza Alonso. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA, 1., 2007, Brasília. *Anais eletrônicos...* Belo Horizonte, Forum, 2008. Republicado em: *Cadernos de Informação Jurídica*, Brasília, v.4, n.2, p. 186-188, jul./dez. 2017. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/>.